

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.416 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER À DIFERENTES
DESPESAS DO TIRO DE GUERRA 04-147."

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar na importância de C\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para atender à diferentes despesas do Tiro de Guerra 04-147, até o final do presente exercício.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:-

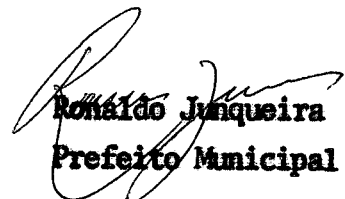
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 1 - GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.2.0 - Subvenções Econômicas:
09 - Contribuição ao Tiro de Guerra 04-147 C\$ 2.000,00

ART. 3º - Para constituir recursos à abertura do crédito acima, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo:
92 - Material para os serviços de conservação
de logradouros diversos C\$ 2.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE DEZEMBRO DE 1974.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

::::::::::::::::::::::::::::

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8.803 DE 10/12/1974.